



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 24
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento.----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 22 de outubro de 2013, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, por esta se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 22 de outubro de 2013, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----

---- 1 – **António Marques Rodrigues**, residente na Rua Principal, n.º 8, em Casal do Castanheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a resolução do conflito resultante do processo denominado “Rua da Murteira”, em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, também deste Concelho e a revogação da deliberação de 17 de setembro de 2013, referente à expropriação por utilidade pública das parcelas de terrenos necessárias a assegurar a circulação de pessoas e viaturas naquele local à construção da Rua da Murteira.-----

----- O **Senhor Presidente** prestou os devidos esclarecimentos.-----

---- 2 – **Filomena Coelho dos Reis**, residente na Rua Santa Isabel, n.º 20, em Caxarias, deste Concelho, a solicitar, de novo, informações sobre o licenciamento de uma obra junto da sua moradia e bem assim da vistoria foi efetuada ao local, pelos serviços desta Câmara Municipal.-----

----- O **Senhor Presidente** informou a munícipe presente de que irá incumbir a **Divisão de Gestão Urbanística** de lhe remeter o auto de vistoria ou relatório de visita.-----

OOXXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que apresentou os documentos, que a se reproduzem na íntegra:-----

1. “Celebrações do Centenário das Aparições, em 2016/2017-----

---- O tempo corre muitas vezes sem que disso nos apercebamos e junho de 2016, data da Aparição do Anjo, em Aljustrel, que deve marcar o arranque das comemorações do centenário das Aparições em Fátima, aproxima-se a passos largos.-----

---- Vai-se ouvindo dizer que a planificação geral das celebrações do centenário das Aparições já deveria estar definida e, inclusivamente, ser do domínio público, servindo de motivação para a população e forças vivas que vão ser chamadas a colaborar.-----

---- Agradecia que me fizesse o ponto da situação no que concerne às seguintes questões:-----

- a) As comissões para o efeito criadas encontram-se coesas e em pleno funcionamento?-----
- b) Para quando se prevê gizado o planificação final dos eventos?-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. “Organização da Caminhada da Paz, em 2017 -----

---- A caminhada da Paz realizada nestes últimos anos em Fátima tem tido digna organização com destaque para o GAF – Grupo de Atletismo de Fátima. -----

---- Pelas informações de que disponho, este evento irá ser uma das componentes das celebrações do centenário das Aparições de Fátima em 2016/2017! -----

---- Pedia, aqui neste fórum, que me informasse do seguinte: -----

- a) será o Gaf - Grupo de Atletismo de Fátima que irá organizar aquele evento em 2017? -----
- b) Se não é, agradecia que me concedessem a designação da entidade que, em substituição do GAF, a organizará.” -----

3. “Abertura de concursos para as Chefias da Câmara Municipal -----

---- Em tempos e por imperativo legal deliberou-se que iriam ser abertos concursos para as Chefias da Câmara Municipal de Ourém. -----

---- Pedia que me informassem se já abriram ou, caso contrário, para quando se prevê a sua abertura.” -----

4. “O ”tripleto” da Equipa de Futsal do Centro Desportivo de Fátima -----

---- A equipa de Futsal do Centro Desportivo de Fátima conquistou, recentemente, a supertaça de futsal ao vencer o Vitória de Santarém. -----

---- Acontece que o palmarés desta equipa, na época 2013-2014, atingiu o seu apogeu desportivo, pois, além desta supertaça conquistou o campeonato e a taça do Ribatejo. -

---- Há já muito tempo que esta equipa nos habituou às vitórias! -----

Com esta supertaça o Município de Ourém fica mais enriquecido e divulgado em Portugal! -----

---- Por mais esta brilhante vitória, proponho um Voto de Reconhecimento. -----

---- Caso venha ser aprovado, solicito que deste voto seja dado conhecimento aos jogadores de Futsal, à equipa técnica e direção.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O *VOTO DE RECONHECIMENTO* PROPOSTO. -----

---- Por último tomou a palavra o **Senhor Presidente**, que apresentou o seguinte voto de louvor: “Na sequência da saída do Sr. Provedor Manuel Cálem Carneiro de Presidente do Conselho de Administração do centro João Paulo II, é meu entendimento que esta Câmara Municipal possa aprovar um voto de louvor a este benfeitor, que durante 21 anos dedicou a sua vida a ajudar os mais necessitados, bem



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

como dignificando o auxílio dado aos muitos utentes do Centro João Paulo II, engrandecendo assim o Concelho de Ourém, no meritório trabalho desenvolvido nesta instituição. -----

---- Desta forma apresento ainda o seu curriculum enquanto membro da União das Misericórdias: -----

---- 1976/78 - Secretário da Mesa Administrativa da Misericórdia de Santo Tirso – 3 anos -----

---- 1979/81 - Vice-Provedor da Mesa Administrativa da Misericórdia de Santo Tirso – 3 anos -----

---- 1982/87 - Provedor da Mesa Administrativa da Misericórdia de Santo Tirso – 6 anos -----

---- 1986/91 - Membro efetivo do Conselho Fiscal da União das Misericórdias Portuguesas – 6 anos -----

---- 1991/99 - Provedor da Mesa Administrativa da Misericórdia de Santo Tirso – 9 anos -----

---- 1992/2012 - Presidente do Conselho de Administração do centro João Paulo II - 21 anos -----

---- 1998/2009 - Presidente do Conselho Nacional da União das Misericórdias Portuguesas – 12 anos -----

---- 2001/2007 – Tesoureiro da Confederação Internacional das Misericórdias – 6 anos

---- Assim, proponho um voto de louvor ao Sr. Manuel Cálem Carneiro, onde lhe seja reconhecido formalmente o seu relevante desempenho, entrega e dedicação à causa do próximo.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O *VOTO DE LOUVOR* PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 -----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 29 de setembro findo e 03 de outubro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 818.333,98€: 1997, 2015, 2035, 2036, 2047 a 2051, 2173, 2182, 2183, 2185 a 2197, 2200, 2201, 2204, 2206 a 2209, 2213 e 2225.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

CEDÊNCIA DE SALA NO CENTRO DE NEGÓCIOS DE OURÉM-----

---- Através de carta enviada por correio eletrónico no dia 02 de outubro em curso, a **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, deu conhecimento de que o **Partido Social Democrata**, com sede local na Rua Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, n.º 31, 1.º andar, nesta cidade de Ourém, solicitou a cedência de uma sala no Centro de Negócios de Ourém, para a realização de um encontro com a Comunicação Social, no dia 07 também de outubro corrente, das 17h00 às 18h00. ----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER A SALA DO CENTRO DE NEGÓCIOS, GRATUITAMENTE.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APLICAR A MESMA REGRA AOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS POR QUALQUER FORÇA POLÍTICA.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, ausentou-se da sala o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, por pertencer aos órgãos locais do Partido Social Democrata. -----

OOXXXXOO

OOO

PROJETO “AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO” – CRIAÇÃO DE APLICAÇÕES MÓVEIS APP MOBILE – DESCUBRA: APLICAÇÕES MÓVEIS PARA OS 13 CONCELHOS” -----

---- A **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** (com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar), através de carta enviada por correio eletrónico no dia 18 de setembro findo, informou esta Câmara Municipal de que deu início ao procedimento com vista à criação das aplicações supra mencionadas e solicitou a emissão de documento de compromisso (ou análogo), nos termos do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto em apreço.--

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, sem data, a dar conta de que a comparticipação financeira no projeto, é de 1.913,09€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO NA CONDIÇÃO DE FICAR CLARIFICADA A QUESTÃO DA MANUTENÇÃO (POR ATUALIZAÇÃO E/OU POR AVARIA), ASPETO QUE DEVERÁ FICAR SALVAGUARDADO.-----

OOXXXXOO

OOO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM” -----

---- Foi apreciada a informação n.º 241/2014, de 23 do mês findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação da prestação de serviços indicada em epígrafe, à firma Ecosistema II – Ambiente e Território, Unipessoal, Limitada, nos termos da alínea a) do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR**” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICIPAL DE OURÉM”, À FIRMA *ECOSSISTEMA II – AMBIENTE E TERRITÓRIO, UNIPESSOAL, LIMITADA*, COM SEDE NA RUA TRISTÃO DA CUNHA, N.º 44, EM LISBOA, PELO VALOR DE **16.625,00€** (DEZASSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS. -----

OOXXXOO

OOO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “MEDICINA NO TRABALHO PARA O ANO 2015” -----

---- Foi apreciada a informação n.º 242/2014, datada de 23 de setembro findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação da prestação de serviços indicada em epígrafe, à firma Polidiagnóstico – Empresas, Limitada, nos termos da alínea a) do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “*MEDICINA NO TRABALHO PARA O ANO 2015*”, À FIRMA *POLIDIAGNÓSTICO - EMPRESAS, LIMITADA*, COM SEDE NA AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, LOTE 2, 5.º ANDAR, EM LEIRIA, PELO VALOR DE **7.020,00€** (SETE MIL E DUZENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PARA O ANO 2015. -----

OOXXXOO

OOO

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITO EM BOLEIROS – FREGUESIA DE FÁTIMA -----

---- Na reunião de 26 de agosto de 2014, a Câmara deliberou proceder à alienação em hasta pública de uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de 645 m², sita em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a confrontar a norte com Herdeiros de Francisco Carrasqueiro, a sul e a poente com Maria da Graça e a nascente com Rua da Velha Escola, fixando-se o preço base em 18.000,00€, a apresentar em carta fechada. -----

---- Nesta reunião o **Senhor Presidente** procedeu à leitura do edital n.º 63/2014, datado de 04 de setembro findo e prestou os devidos esclarecimentos procedendo-se, de imediato, à hasta pública. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada uma única proposta, no montante de 18.500,00€, por **Rogério Paulo Duarte Silva**, residente na Rua da Velha Escola, n.º 5, em Boleiros, da Freguesia Fátima, deste Concelho. -----

----- CONSIDERANDO QUE A ÚNICA PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ ACIMA DO VALOR BASE DE 18.000,00€ FIXADO NO EDITAL N.º 63/2014, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR A **ROGÉRIO PAULO DUARTE SILVA**, PELO VALOR DE 18.500,00€ (DEZOITO MIL E QUINHENTOS EUROS), A PARCELA DE TERRENO SUPRA IDENTIFICADA. -----

OOXXXOO

OOO

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE TERRENO, SITO EM MOITA REDONDA – FREGUESIA DE FÁTIMA-----

---- Na reunião de 26 de agosto de 2014, a Câmara deliberou proceder à alienação em hasta pública de uma parcela de terreno, com a área de 103,50 m², sita em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de a agregar ao lote n.º 1 do Loteamento n.º 3/87, alterado pelo Loteamento n.º 6/93, fixando-se o preço base em 12.420,00€, a apresentar em carta fechada.-----

---- Nesta reunião o **Senhor Presidente** procedeu à leitura do edital n.º 66/2014, datado de 10 de setembro findo e prestou os devidos esclarecimentos procedendo-se, de imediato, à hasta pública. -----

---- Foi apresentada uma única proposta, no montante de 3.600,00€, por **António dos Reis Ferreira**, residente em Moita do Martinho, da Freguesia de São Mamede, do Concelho de Batalha.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EXCLUIR A ÚNICA PROPOSTA, DADO QUE NÃO CORRESPONDE AO PREÇO BASE DE 12.420,00€ FIXADO NO EDITAL N.º 66/2014. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER À NEGOCIAÇÃO DIRETA, INFORMANDO A **CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS ESCRAVAS DA SANTÍSSIMA EUCARISTIA E DA MÃE DE DEUS** DE QUE SE ACEITA O VALOR DE 10.000,00€ (DEZ MIL EUROS) OFERECIDOS PELO TERRENO EM CAUSA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONSTRUÇÃO DE ECOCENTRO EM FÁTIMA-----

= SUSPENSÃO DA OBRA = -----

---- Foi apreciada uma carta, datada de 08 de agosto transato, da firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a suspensão dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe por 60 dias, devido ao facto de se encontrar a aguardar a viabilidade de ligação elétrica por parte da EDP Distribuição – Energia, S.A. e a anexar os respetivos plano de trabalhos e cronograma financeiro. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 347/2014, de 24 de setembro findo, a propor que seja aprovada a suspensão da obra e a respetiva prorrogação de prazo, por 60 dias, sem direito a revisão de preços e bem assim a aprovação do documentos apresentados. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

OOXXXXOO

OOO

CONSTRUÇÃO DO PONTÃO DE ANDRÉS – FREGUESIA DE CAXARIAS -----

= ERROS E OMISSÕES = -----

---- Na reunião de 26 de agosto último, na presença da informação n.º 154/2014, datada de 15 de maio de 2014, da **Divisão de Obras Municipais**, a colocar à consideração superior algumas observações resultantes da análise efetuada à lista de erros e omissões, então apresentada pela firma Major Santos & Filhos, Limitada, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, a Câmara deliberou aprovar a referida lista de erros e omissões e bem assim aprovar a prorrogação de prazo e a suspensão da obra, conforme sugerido na citada informação. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 25 de setembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar, face à omissão de decisão quanto ao disposto no ponto 5 da informação da Divisão de Obras Municipais supra referida, que o direito previsto na alínea a) do n.º 6, do artigo 378.º, do Código dos Contratos Públicos é de aplicação obrigatória, pelo que o Município deverá solicitar indemnização à entidade responsável pela elaboração do projeto. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E SOLICITAR À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO A INDEMNIZAÇÃO INDICADA.-----

OOXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S---

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 530/2014, de 10 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a denúncia do contrato e a anulação da dívida acumulada em nome de **Adelino Lopes Simões**, com a instalação n.º 1287, sita na Rua Principal, n.º 13, em Valongo, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, por incorreção do número de instalação.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 531/2014, de 10 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução da importância de **29,36€** a **Armando Pedro Coelho Oliveira**, residente na Travessa das Galegas, n.º 6, na localidade de Fartaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 29,36 EUROS A **ARMANDO PEDRO COELHO OLIVEIRA**.-----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 532/2014, de 10 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a devolução da importância de **124,75€** a **Helena Margarida Torres Ferreira Vieira**, residente na Estrada de Minde, n.º 634, na localidade de Lameira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 124,75 EUROS A **HELENA MARGARIDA TORRES FERREIRA VIEIRA**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 4. Foi apresentada a informação n.º 537/2014, de 11 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a denúncia do contrato e a anulação da dívida acumulada em nome de **José Manuel Bento Lopes**, com instalação sita na Rua Principal, na localidade de Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, em virtude da morada estar incorreta e ainda a criação de um novo contrato em nome de José Manuel Lopes Abreu, com instalação sita no n.º 68, da referida rua. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 5. Foi apresentada a informação n.º 542/2014, de 15 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a denúncia do contrato e a anulação da dívida acumulada em nome de **José Pinheiro Vieira**, com instalação sita na Rua de Santarém, n.º 2, no lugar de Santarém dos Tojos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, desde julho de 2005.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 6. Foi apresentada a informação n.º 552/2014, de 16 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada em nome de **Maria de Sousa Fonseca**, com instalação sita na Rua Principal, em Amieira, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM- -----

= PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LIGAÇÃO AO SISTEMA =-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.625/2014, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, em Caxarias, deste Concelho, a solicitar, ao abrigo da Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé, a isenção do pagamento da taxa de fiscalização, no valor de 27,00 euros, referente à ligação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente**, prestou a sua informação n.º 558/2014, de 19 de setembro findo, a colocar à consideração superior a isenção do referido valor, tendo em conta o n.º 2, do artigo 26.º da Resolução da Assembleia da República n.º 74/2004 (Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé).-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CAXARIAS** DO PAGAMENTO DA TAXA EM APREÇO, AO ABRIGO DA CONCORDATA ENTRE A SANTA SÉ E O ESTADO PORTUGUÊS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO** DE ELABORAR INFORMAÇÃO JURÍDICA, QUE ESCLAREÇA AS QUESTÕES DA CONCORDATA EM MATÉRIA DE ISENÇÃO DE TAXAS E AFINS. -----

OOXXXOO

OOO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ETAR-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.649/2014, de **António Antunes Capitão**, residente na Rua da Chada, n.º 13, em Soutaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas, provenientes do seu estabelecimento industrial, sito na referida morada, em ETAR Municipal. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 543/14, de 15 de setembro findo, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----

OOXXXOO

OOO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA-----

---- Na reunião de 16 de setembro findo, na presença de proposta de alteração ao Plano de Urbanização de Fátima, da **Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**, a Câmara deliberou apreciar o processo na presente reunião.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE **ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA**, A DISCUSSÃO PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE VINTE E DOIS DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 3, DO ARTIGO 77.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, ESTABELECENDO QUE AS ALÍNEAS B) E C), DO ARTIGO 24.º E O N.º 2, DO ARTIGO 50.º DO REGULAMENTO DAQUELE PLANO, PASSEM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: -----

-----**“Artigo 24.º**-----

-----(...)

1 – (...)

2 – (...)

a) (...)

b) Em subunidades destinadas a habitação multifamiliar, o uso do comércio só pode ocupar o piso térreo e o 1.º piso elevado e a sua dimensão deve ser não relevante, isto é, com área de venda contínua inferior a 500 m², na área interior do anel formado pelas Avenidas Beato Nuno e Papa João XXIII, e numa distância de 35 m do eixo de via exterior ao referido anel, bem como a oeste da Avenida dos Pastorinhos até à UOPG 12 entre a Rotunda dos Pastorinhos e a Rua de Aljustrel, incluindo a UOPG 3.

c) Em cada unidade de uso comercial localizada na área exterior do anel formado pelas Avenidas Beato Nuno e Papa João XXIII, os edifícios devem ficar a uma distância mínima de 35 m do eixo de via e desde que o escoamento de trânsito se processe pelas vias a tardoz ou laterais às parcelas onde se encontram implantadas, bem como na zona exterior da área a oeste da Avenida dos Pastorinhos até à UOPG 12, entre a Rotunda dos Pastorinhos e a Rua de Aljustrel incluindo a UOPG 3, não pode, em qualquer caso, ter uma dimensão superior a 2500 m² de área bruta de construção; ----

d) (...)

3 – (...)

-----**Artigo 50.º**-----

-----(...)

1 – (...)

2 – São permitidas unidades hoteleiras, bem como unidades de comércio e serviços, desde que se trate de atividades complementares a esse uso, e que não interfiram com o ambiente religioso. -----

3 – (...)

----- **MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER À ALTERAÇÃO DO ZONAMENTO PROPOSTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO EM**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

APREÇO, ENTRE AS SUBUNIDADES 4.1 E 4.3, POR FORMA A AJUSTAR O LIMITE DA SUBUNIDADE 4.3 À 4.1, ATÉ AO CAMPO JOÃO PAULO II.-----

OOXXXXOO

OOO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Foi apreciada a informação n.º 35/2014, de 30 do mês findo, da **Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território** a dar conta de que estão reunidas as condições necessárias para submeter a discussão pública, a referida proposta de alteração ao plano supra mencionado. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM, A DISCUSSÃO PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE TRINTA DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 3, DO ARTIGO 77.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL. -----

OOXXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

---- 1. Na reunião de 29 de julho último, a Câmara deliberou notificar **JOÃO JOSÉ DE SOUSA ABREU**, residente na Rua dos Moinhos, na localidade de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, de que se tencionava declarar a caducidade do processo n.º 3328/2006 (legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, sita na referida morada) e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Em cumprimento daquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos: -----

- Requerimento registado sob o n.º 1716/2014, do requerente, a solicitar, por motivos que especifica, autorização para proceder ao levantamento do alvará de licença;-----
- Informação n.º 222/2014, de 03 de setembro findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “O requerente foi notificado em 27/08/2014, de acordo com a deliberação de Câmara de 29/07/2014, que se tenciona declarar a caducidade do processo, nos termos do CPA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em 27/08/2014, o requerente veio dar resposta ao nosso ofício, solicitando autorização para levantamento do alvará de obras, justificando o atraso por motivos burocráticos (fl.195). -----

---- **Nota:** *Caso o pedido seja autorizado deverá ser actualizado o cálculo das taxas.*

---- *Mais informo que a certidão da Conservatória do Registo Predial entregue em 25/08/2011 (fl. 185), menciona a área de 1205m² e o levantamento topográfico indica 1073,10m² (fl46).* -----

---- Dado tratar-se de um processo de legalização com ordem de demolição deixa-se á consideração superior a decisão a tomar.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO. --

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1847/2014, de **JOSÉ MATIAS DOS REIS**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 52, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de construção, relativas ao processo de obras n.º 251/2011, de que é titular, em 12 (doze) prestações mensais. -

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 212/2014, de 28 de agosto findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) O pedido de pagamento das taxas em prestações, enquadra-se no art.º 13.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém (Edital n.º 23/10, de 02/03), sendo que nos termos da alínea a) n.º 4 do mesmo artigo, as prestações não poderão ser superiores a doze, pelo que a pretensão se enquadra no referido artigo. -----

---- O requerente foi informado que o valor a liquidar era de 14.525,26€, no entanto actualizando os valores referentes ao livro de obras e anexo o valor actual é de 14.529,30 €. --- -----

---- Face ao exposto propõe-se que os valores das prestações sejam repartidos de acordo com o plano que se anexa (DOC.3). -----

---- À consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM CAUSA EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES MENSAIS, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

COMUNICAÇÃO PRÉVIA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1761/2014, de **VÍTOR MANUEL GASPAR DOMINGOS**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 61, na sede de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento das taxas devidas pela admissão da comunicação prévia n.º 151/2014, no valor de 775,22€, em 6 (seis) prestações, por motivos de ordem financeira. -----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 227/2014, de 12 de setembro findo, a propor que o valor das prestações seja repartido de acordo com o plano de pagamentos que anexa. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 775,22€ EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

OOXXXXOO

OOO

LOTEAMENTOS URBANOS -----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2367/2013, de **ANTÓNIO PEREIRA DOS REIS**, residente na Rua Principal, n.º 549, em Alveijar, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, a solicitar a receção definitiva das obras de urbanização, referentes à “Alteração ao Loteamento n.º 35/86 – Monte de São Miguel – Moita Redonda – Fátima”, dado que as mesmas se encontram executadas, bem como a libertação da guia de depósito que apresentou para assegurar as obras referidas. -----

---- O processo encontra-se instruído com o Auto de Receção Definitiva, datado de 26 de maio transato, que refere designadamente o seguinte: “(...)“*Foi realizada a vistoria de todos os trabalhos executados que constituem a urbanização, verificando-se que as obras se encontram de acordo com o projeto aprovado e com as telas finais apresentadas, assim como que foi dado cumprimento às condições do auto de recepção provisória emitido em 29 de julho de 2009.*-----

---- *Junto ao presente pedido encontram-se, ofícios da EDP e da PT Comunicações, SA dando conta da recepção definitiva das infra-estruturas do loteamento, respectivamente, eléctricas e de telecomunicações, assim como declaração da Tagusgás sobre a instalação da rede de distribuição de gás natural, declarando que a*



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

mesma cumpre as normas técnicas regulamentares aplicáveis, cópia de certificado de inspecção das redes/ramais de distribuição de gás do loteamento, emitido por entidade inspectora, e cópia de termo de responsabilidade da entidade instaladora.---
---- Face ao exposto, a comissão não vê inconveniente na recepção definitiva do loteamento” (...).-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO EM QUESTÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GUIA DE DEPÓSITO.-----

---- 2. Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 4145/2013, de **ÁLVARO FERREIRA DE OLIVEIRA** e **outra**, residente na Rua dos Pastorinhos, em Fátima, deste Concelho, a requerer a caducidade do Alvará de Loteamento n.º 8/82, sito em Aljustrel, também em Fátima, de que é titular Olímpia de Jesus, dado que não foram cumpridas as disposições do referido alvará e de que o mesmo não foi registado na Conservatória do Registo Predial de Ourém, tendo sido criado apenas com a intenção de dividir e doar os terrenos aos seus filhos (Álvaro Ferreira de Oliveira e Deolinda Ferreira de Oliveira), na reunião de 03 de junho último, a Câmara deliberou declarar a caducidade do loteamento, com base na legislação aplicável na altura em que foi aprovado (artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 289/73, de 06 de junho) e notificar o seu titular de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 226/2014, de 11 de setembro findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que os requerentes não se pronunciaram dentro do prazo concedido para o efeito, tendo o mesmo expirado em 03 de julho último e a colocar à consideração superior que seja declarada a caducidade do Alvará de Loteamento n.º 8/82. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/82. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PEDIDO DE VISTORIA A IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO RIBEIRINHO - OURÉM -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1742/2014, de **MARIA DE FÁTIMA SANTOS ALVES**, residente na Travessa do Ribeirinho, n.º 7, 3.º direito (fração G), nesta cidade, a solicitar, na qualidade de arrendatária, a realização de uma vistoria à referida fração, dada a existência de infiltrações que provocaram já danos materiais, colocando em risco a sua saúde e a dos seus filhos.-----

---- De acordo com o contrato de arrendamento que anexa, o imóvel é propriedade de **Alain Robert Cousin**, residente em 25 Chemin a Dieu – Bonnelles, em França.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** exarou no processo, em 19 de setembro findo, a seguinte informação: “Conforme solicitado pela requerente, deixa-se à consideração superior a marcação de vistoria nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do RJUE.-----

---- A vistoria terá um custo de 71,00€ nos termos do n.º 8 do artigo 92.º da tabela geral de taxas e outras receitas municipais em vigor.-----

---- Deverá informar-se da data da vistoria o queixoso, o proprietário e o condomínio.

---- À cs”.-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO ARTIGO 89.º, N.º 2 E N.º 3, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE MARÇO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL, NOMEANDO PARA O EFEITO A **ARQ.^a MARIA OLÍMPIA DIOGO DOS SANTOS, ARQ.^a HELENA MARIA NEVES GUERREIRA DURÃO MAURÍCIO** E O **ENG.º JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE MARÇO, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

OOXXXOO

OOO

CEDÊNCIA DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS PARA APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA DA FREGUESIA DE ESPITE -

---- A 26 de setembro de 2001, a Câmara celebrou, com a Junta de Freguesia de Formigais, protocolo de cedência de uma viatura ligeira de passageiros com a lotação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de nove lugares para apoio no transporte de alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, pelo período de um ano letivo, renovável por igual período. -----
---- Nesta reunião foi apresentada a informação n.º 319/2014, de 23 de setembro findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Deste modo, propõe-se que:-----

- a) Se denuncie o protocolo de cedência do veículo de marca Opel, modelo Movano, matrícula 43-34-SH, chassis n.º VN1J9ALD525036657 com União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais;-----
- b) Se aprove o protocolo de cedência do veículo de marca Opel, modelo Movano, matrícula 43-34-SH, chassis n.º VN1J9ALD525036657, à Junta de Freguesia de Espite, conforme minuta, elaborada em reunião realizada dia 22-09-2014, para análise conjunta desta situação, remetida em anexo.-----

---- A Junta de Freguesia de Espite irá celebrar protocolo de cedência do veículo de marca Peugeot, modelo Boxer, matrícula 83-83-JZ, chassis n.º VF3231C7215542668, à União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, sendo o período de vigência condicionado ao determinado no protocolo a celebrar entre o Município de Ourém e a Junta de Freguesia de Espite, referido na alínea b) do parágrafo anterior. ---

---- À consideração superior.” -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo a informação, datada de 30 desse mesmo mês, que se passa a transcrever: “Concordo à reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

OOO

CLUBE ATLÉTICO OURIENSE-----

= PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO MUNICIPAL = -----

---- Através da informação n.º 322/2014, de 25 de setembro findo, a **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, deu conhecimento de que o **Clube Atlético Ouriense**, solicitou, para o dia 28 desse mesmo mês, a cedência do autocarro municipal, para a uma deslocação a Pedras Salgadas, a fim de participar no jogo da Taça de Portugal. ---

---- A **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 também de setembro findo, a dar conta de que se encontram reunidas as condições para deferir o pedido, nos termos da proposta de adoção de medida de apoio ao associativismo, condicionada a 31 de dezembro.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 30 de setembro de 2014, que se passa a transcrever: “Deferido.-----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.-----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que, deverá considerar-se a data de 26 de setembro de 2014, no despacho por si exarado no processo.-----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 07 de outubro de 2014.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 07/10/2014**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2013.10.22;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Pedido de cedência do Centro de Negócios de Ourém – Carta, enviada por correio eletrónico no dia 02 de outubro em curso, da Ourémviva Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A..

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Projeto “Afirmção Territorial do Médio Tejo” – Criação de aplicações móveis “APP Mobile – Descubra: Aplicações móveis para os 13 Concelhos” – Carta, enviada por correio eletrónico no dia 18 de setembro findo, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Prestação de serviços de “Elaboração do Relatório Ambiental da Revisão de Plano Diretor Municipal de Ourém” – Informação n.º 241/2014, datada de 23 de setembro findo, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);

= Prestação de serviços de “Medicina no trabalho para o ano 2015” – Informação n.º 242/2014, de 23 de setembro findo, da SCPA.

2.2.2. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Alienação de terreno destinado a construção, sito em Boleiros – Freguesia de Fátima – Abertura de propostas;

= Alienação de terreno, sito em Moita Redonda – Freguesia de Fátima – Abertura de propostas.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Construção de Ecocentro em Fátima – Suspensão da obra – Informação n.º 347/2014, de 24 de setembro findo, da Divisão de Obras Municipais;

= Construção do pontão de Andrés – Freguesia de Caxarias – Erros e omissões – Informação, datada de 25 de setembro de 2014, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 530/2014, de 10 de setembro findo, da Divisão de Ambiente (DA);
2. Informação n.º 531/2014, de 10 de setembro findo, da DA;
3. Informação n.º 532/2014, de 10 de setembro findo, da DA;
4. Informação n.º 537/2014, de 11 de setembro findo, da DA;
5. Informação n.º 542/2014, de 15 de setembro findo, da DA;
6. Informação n.º 552/2014, de 16 de setembro findo, da DA;

= Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém – Pedido de isenção do pagamento da taxa de fiscalização da ligação ao sistema – Requerimento registado sob o n.º 13.625/2014, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias;

= Pedido de autorização de descarga de águas residuais em ETAR – Requerimento registado sob o n.º 14.649/2014, de António Antunes Capitão.

3.3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

= Proposta de alteração do Plano de Urbanização de Fátima – Informação n.º 5/2014, datada de 22 de agosto transato, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT);

= Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Ourém – Informação n.º 35/2014, de 30 de setembro findo, da DPOT.

3.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Processo registado sob o n.º 3328/2006, de João José de Sousa Abreu, referente a moradia sita na Rua dos Moinhos, em Caneiro – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias;
2. Requerimento registado sob o 1847/2014, de José Matias dos Reis, a solicitar o pagamento em prestações das taxas devidas pela emissão do alvará de construção;

= Comunicação prévia – Requerimento registado sob o 1761/2014, de Vítor Manuel Gaspar Domingos, a requerer o pagamento em prestações das taxas relativas ao processo n.º 151/2014;

= Loteamentos urbanos:

1. Requerimento registado sob o n.º 2367/2013, de António Pereira dos Reis, referente ao pedido de receção definitiva do Loteamento n.º 35/86;
2. Informação n.º 226/2014, de 11 de setembro findo, referente ao pedido de caducidade do Alvará de Loteamento n.º 8/82, efetuado por Álvaro Ferreira de Oliveira.

= Pedido de vistoria a imóvel sito na Travessa do Ribeirinho – Ourém – Requerimento registado sob o n.º 1742/2014, de Maria de Fátima dos Santos Alves Vieira.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Cedência de viatura ligeira de passageiros para apoio ao transporte escolar na área da Freguesia de Espite – Proposta de protocolo – Informação n.º 319/2014, de 23 de setembro findo, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);

= Clube Atlético Ouriense – Pedido de cedência de autocarro municipal – Informação n.º 322/2014, datada de 25 do mês findo, da DEAS.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.23
07/10/2014
Anexo I

Câmara Municipal de Ourém, 02 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, de 30/09/2014 a 06/10/2014

Processo n°	Requerente	Local
70/2014	Carlos Carvalho Marques	Casal dos Bernardos
297/2012	Construções Gabriel A. S. Couto, Lda	Fátima
18/2013	Diamantino Henriques Mendes	Cercal
46/2014	Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Cova da Iria
114/2013	Farpedra – Exploração de Pedreiras, Lda	Fátima
244/2014	Guida Maria Sousa Lopes	Lagoa do Furadouro
2739/2007	Jorge Ferreira da Costa	Espite
78/2014	Luís Augusto Fernandes da Silva – Soc Unipessoal, Lda	Fátima
1262/2010	Maria da Conceição Gaspar da Fonseca	Rio de Couros
161/2012	Pedro Miguel Marques Pereira	Fátima
40/2012	Socoliro Gest Imobiliária S.A	Atouguia

OURÉM, 7 de outubro de 2014

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 30/09/2014 a 06/10/2014

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
10339	José do Rosário de Jesus Matias	vendedor de mercado
13615	Divyakcha Rameschandra Mansuklal	vendedor de mercado
11906	Preciosa Mafra Fernandes	vendedor de mercado
14442	Delmina Antunes Marques	vendedor de mercado
13599	Manuel Cordeiro & Irene Sobreira, Lda.	vendedor de mercado
13582	Isabel Maria Henriques da Silva Veríssimo	vendedor de mercado
11904	João Manuel Gonçalves dos Santos	vendedor de mercado
16474	Celso Flávio Lopes Lima	vendedor de mercado
17179	Agrupamento de Escolas de Ourém	inspeção de elevador

Ourém, 07 outubro de 2014

O Coordenador da Secção de Taxas e Licenças